PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PGM/PK Nº 021/2019

DESIGNAR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO PERTINENTE A PROCURADORIA GERAL (SJUR/PGM).

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA ARAÚJO RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa da Procuradoria Geral, como responsável pelo Sistema Operacional de Controle Interno pertinente a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Compete ao servidor Responsável pelo Sistema Jurídico de Controle Interno exercer os controles estabelecidos nas diversas Instruções Normativas já elaboradas pertinentes aos sistemas administrativos que procedimentalizam as atividades específicas da Procuradoria Geral do Município, o qual deverá avaliar a eficácia e aplicabilidade das referidas normas, promovendo sua alteração sempre que necessário, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional das funções realizadas por esta Secretaria, conforme estabelece o Art. 6º, da Lei Municipal nº 1076/2013.

Art. 3º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, 23 de abril de 2019.

PAULA VIVIANY DE AGUIAR FAZOLO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO
Portaria PGM/PK nº 021/2019.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 24 / 04 / 2019.
Servidor: